

Ficando facultado a qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresentar impugnação no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição formulada e devidamente fundamentada dirigida ao juiz eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado, nesta cidade de Serra Talhada - PE, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025). Eu, Priscila de Lorena e Araújo, digitei e assinei o presente edital.

Priscila de Lorena e Araújo
Chefe de Cartório Eleitoral

75ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL N° 011/2025 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL N° 011/2025 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Por ordem do Exmo. Juiz da 75ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos ID2863340, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003408-70.2025.6.17.8075, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias (45 dias) da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos aos cadernos de votação da eleição de 2016 da 75ª Zona Eleitoral - Salgueiro /PE.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Salgueiro, 02 de abril de 2025.

LUCAS DA CUNHA SILVA

Chefe de Cartório Eleitoral

(Portaria delegatória 004/2022)

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600431-34.2024.6.17.0075

PROCESSO : 0600431-34.2024.6.17.0075 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(VERDEJANTE - PE)

RELATOR : 075ª ZONA ELEITORAL DE SALGUEIRO PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2024 MARIA DO SOCORRO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : BRUNO AUGUSTO PAES BARRETO BRENNAND (16990/PE)

ADVOGADO : MARCELLE VIANA DA ROCHA BRENNAND (41322/PE)

REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA

ADVOGADO : BRUNO AUGUSTO PAES BARRETO BRENNAND (16990/PE)